



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 316/2017

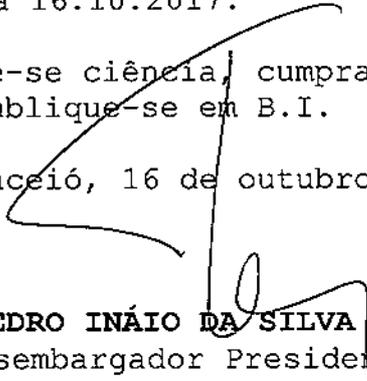
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª CR Nº 288/2017, que designou a Exma. Sra. **SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 16.10.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de outubro de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício